

VOZES

do Paraopeba

Minas Gerais - agosto de 2023 | Ano 2 | Edição 21 | www.aedasmg.org | distribuição gratuita |

 Aedas

PROJETOS DE DEMANDAS DAS COMUNIDADES

ENTIDADE GESTORA DO ANEXO I.1 É HOMOLOGADA PELO JUIZ



OLÁ ATINGIDOS E ATINGIDAS!

MUITA COISA SE PASSOU DESDE A ASSINATURA DO ACORDO JUDICIAL EM FEVEREIRO DE 2021 ENTRE A VALE, INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA E O ESTADO DE MINAS GERAIS. NESSE ACORDO TEMOS OS PROJETOS DE DEMANDAS DAS COMUNIDADES, PREVISTOS NO ANEXO 1.1, QUE AINDA ESTÁ EM CONSTRUÇÃO. ESSA CONSTRUÇÃO É IMPORTANTE E NECESSÁRIA, POIS É NESSE ANEXO DO ACORDO QUE ESTÁ PREVISTO DE FORMA EXPRESSA A PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PARA DECIDIREM COMO A REPARAÇÃO SERÁ FEITA.

NO ÚLTIMO DIA 23, O JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, MURILO SILVA DE ABREU, DECIDIU PELA HOMOLOGAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA ESCOLHIDA PELAS INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA. A VENCEDORA FOI A PARCERIA FORMADA PELAS CANDIDATAS CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – ANAB, INSTITUTO CONEXÕES SUSTENTÁVEIS – CONEXSUS, INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL. ESSE É UM FATO IMPORTANTE POIS, COM A HOMOLOGAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA, O ANEXO 1.1 CAMINHARÁ PARA UMA FASE DE DEFINIÇÕES QUE VÃO PERMITIR O INÍCIO DA GESTÃO DOS RECURSOS E A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS COMUNITÁRIOS E LINHAS DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO.

ESTA EDIÇÃO ESPECIAL DO JORNAL VOZES DO PARAPEBA FOI CONSTRUÍDA PARA FAZERMOS UM RESGATE DO QUE JÁ CONSOLIDAMOS E CONQUISTAMOS ATÉ AGORA PARA O ANEXO 1.1. É UM MATERIAL PARA RESGATARMOS A CONSTRUÇÃO E OS ENTENDIMENTOS SOBRE ESSA PARTE DA REPARAÇÃO QUE DEVE SER FEITA PELO ACORDO E COMO AS

PESSOAS ATINGIDAS SÃO E DEVEM SER PROTAGONISTAS NESSE PROCESSO, DEBATENDO O QUE É GOVERNANÇA POPULAR, O QUE É A ENTIDADE GESTORA, A DIFERENÇA ENTRE PROJETOS COMUNITÁRIOS E LINHAS DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO, A IMPORTÂNCIA DE



NO ÚLTIMO DIA 23, O JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, MURILO SILVA DE ABREU, DECIDIU PELA HOMOLOGAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA ESCOLHIDA PELAS INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA

GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA DIVERSIDADE DA POPULAÇÃO ATINGIDA, PRINCIPALMENTE CONSIDERANDO OS GRUPOS VULNERABILIZADOS E SUAS ESPECIFICIDADES, ENTRE OUTROS TEMAS IMPORTANTES.

TAMBÉM SERVIRÁ COMO MATERIAL DE CONSTANTE CONSULTA, PARA QUE POSSAMOS, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, RELEMBRARMOS O CAMINHO QUE AS PESSOAS ATINGIDAS, JUNTO ÀS ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, CONSTRUÍRAM E SEGUEM CONSTRUINDO PARA QUE SEJA UM PROCESSO TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICO E SOBRETUDO JUSTO.

CONVIDAMOS TODAS E TODOS PARA LEREM ESTA EDIÇÃO ESPECIAL, INTITULADA PROJETOS DE DEMANDAS DAS COMUNIDADES – ENTIDADE GESTORA DO ANEXO 1.1. É HOMOLOGADA PELO JUIZ, QUE TRATA DE UM TEMA MUITO CENTRAL PARA A POPULAÇÃO ATINGIDA E REAFIRMA QUE O DEBATE QUE ESTÁ PERTO DE NÓS, É COLETIVO E VIVO.

É UM MATERIAL TAMBÉM EM MEMÓRIA DAS 272 JOIAS, VÍTIMAS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO E AOS SEUS FAMILIARES. PELO DIREITO A NÃO REPETIÇÃO!

SIGAMOS NA CONSTRUÇÃO, BOA LEITURA!

O RIO AINDA CORRE. O POVO AINDA LUTA!



Expediente

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas) foi criada em 2000 e pratica a defesa do ser humano e do meio ambiente. Em sua atuação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas na Região 1 (Brumadinho) e Região 2 (Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos e São Joaquim de Bicas) da Bacia do Paraopeba, a Aedas realiza dois trabalhos principais: execução de estudos e processos participativos nos quais as pessoas atingidas têm acesso à informação sobre o processo de reparação e podem discutir seus danos. Informar, levantar e discutir as propostas das pessoas atingidas sobre a melhor maneira de reparar os prejuízos sofridos, também construindo sínteses e documentos.

Aedas - Coordenação Estadual: Cauê Melo, Heiza Maria Dias, Luis Henrique Shikasho

Aedas Paraopeba - Coordenação Geral de Projeto: Flávia Gondim | **Assessoria da Coordenação Institucional:** Nina de Castro Jorge, Gabriela Cotta Renal **Coordenação Territorial:** Vanderlei Martini

Coordenação de Comunicação: Elaine Bezerra, Diva Braga | **Equipe de Comunicação:** Aleff Rodrigues, Felipe Cunha, Lucas Jerônimo, Valmir Macêdo, Wagner Túlio Paulino.

Ilustrações e Diagramação: Aleff Rodrigues e Diva Braga

Este material foi elaborado com contribuições de todos integrantes da equipe técnica multidisciplinar nas Regiões 1 e 2 de atuação da Aedas | Tiragem: 8 mil exemplares

www.aedasmg.org CNPJ: 03.597.850/0001-07

Contatos Aedas Paraopeba

Brumadinho - Região 1 (31) 9 9840-1487
atingidosparaopeba1@aedasmg.org
Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, (31) 97140-4559
São Joaquim de Bicas - Região 2 atingidosparaopeba2@aedasmg.org



Este Jornal é produzido com recursos provenientes do acordo de reparação. Honramos a memória das 272 joias ceifadas no rompimento da barragem da Vale S.A. em Brumadinho, ocorrido em Janeiro de 2019.

CAPÍTULO 1 QUAL A IMPORTÂNCIA DOS "PROJETOS DE DEMANDAS DAS COMUNIDADES", DISPOSTO NO ANEXO I.1 NO ACORDO JUDICIAL:

HOJE TEM NOSSA RODA DE DIÁLOGO NO QUINTAL DA CASA DO SEU JUVENAL... A PROSA VAI SER BOA DEMAIS E MUITO IMPORTANTE! VAMOS FALAR DO DOS "PROJETOS DE DEMANDAS DAS COMUNIDADES", DISPOSTO NO ANEXO I.1. PRA ENTENDER TUDINHO E CONTINUAR NOS ORGANIZANDO E PARTICIPANDO...



REPARAÇÃO INTEGRAL

É BOM LEMBRAR QUE PARA A REPARAÇÃO INTEGRAL DE TODOS OS DANOS ACONTECER, O ANEXO I.1 - "PROJETOS DE DEMANDAS DAS COMUNIDADES", TEM UM PAPEL COMPLEMENTAR COM OUTROS CAMINHOS DE REPARAÇÃO EXISTENTES. PRECISA CAMINHAR JUNTO COM A REPARAÇÃO SOCIOAMBIENTAL (ANEXO II) PORQUE TEM PROPOSTAS DE PROJETOS DAS COMUNIDADES QUE NÃO DARIA PRA FAZER SEM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MEIO AMBIENTE.

POR EXEMPLO, UM PROJETO DE HORTA COMUNITÁRIA PRECISARÁ QUE A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA LIMPA E ADEQUADA ESTEJA RESOLVIDA PRA FUNCIONAR. DEVE ANDAR JUNTO COM O PTR (ANEXO 1.2) QUE CONTRIBUI PARA CONDIÇÕES FINANCEIRAS MÍNIMAS À PARTICIPAÇÃO DURANTE O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA GOVERNANÇA POPULAR E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS.

ANDA JUNTO COM O FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (ANEXO E 1.3/1.4) PARA QUE AS POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS ESTEJAM FUNCIONANDO BEM E DIALOGANDO COM OS PROJETOS DAS COMUNIDADES. ANDA JUNTO TAMBÉM COM A REPARAÇÃO INDIVIDUAL QUE PRECISA CUIDAR DO QUE É MAIS ESPECÍFICO PRA CADA PESSOA OU FAMÍLIA

Anexo 1 - Reparação Socioeconômica



Anexo 1.1:

Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas

Anexo 1.2:

Programa de Transferência de Renda - PTR



Anexo 1.3:

Projetos para fortalecimento e implementação de políticas



Anexo 1.4:

Projetos para fortalecimento e implementação de políticas e serviços públicos apenas para o município de Brumadinho.



Anexo 2



Reparação Socioambiental

Reparação Individual





ENTÃO BORA FALAR UM POUCO MAIS HOJE SOBRE QUAIS SÃO AS AÇÕES, OS RECURSOS E AS REGRAS DO ANEXO I.1 DO ACORDO JUDICIAL?

É MESMO SEU JUVENAL! PRECISAMOS CONHECER SOBRE ESSE ANEXO I.1. EU BEM LEMBRO DA "RODA DE DIÁLOGO ANEXO I.1 E GOVERNANÇA POPULAR" QUE PARTICIPEI LÁ EM MARÇO DE 2022. É MUITO IMPORTANTE PRA GENTE RETOMAR E ATÉ MESMO MELHORAR A NOSSA CONDIÇÃO DE VIDA AO QUE ERA ANTES DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA VALE.

ENTÃO ME EXPLICA MELHOR O QUE É ESSE ANEXO I.1?

OLHA, MARGARIDA! DE UMA COISA EU TENHO CERTEZA, O ANEXO I.1 É UMA CONQUISTA NOSSA, DAS PESSOAS ATINGIDAS, DO POVO! A GENTE LUTOU PARA QUE ELE EXISTISSE E VAI CONTINUAR LUTANDO PARA FAZER VALER O QUE TÁ LÁ.

O ACORDO JUDICIAL DIZ O SEGUINTE SOBRE O ANEXO I.1:

AS PESSOAS ATINGIDAS TERÃO PARTICIPAÇÃO INFORMADA ASSEGURADA NA CONCEPÇÃO, FORMULAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES RELACIONADOS AO ANEXO I.1 - PROJETOS DE DEMANDAS DAS COMUNIDADES ATINGIDAS. (PÁGINA 7 DO ACORDO JUDICIAL)".



AH, ENTENDI! ENTÃO AGORA EXPLICA PRA GENTE DIREITINHO QUAL É O VALOR DESSE ANEXO I.1 E COMO ELE VAI PODER SER USADO?

O VALOR TOTAL DO ANEXO I.1 É DE 3 BILHÕES E DEVERÁ SER DESTINADO R\$ 2 BILHÕES PARA PROJETOS COMUNITÁRIOS E R\$ 1 BILHÃO PARA LINHAS DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO, SEMPRE LEMBRANDO QUE É PARA A REPARAÇÃO DOS DANOS COLETIVOS E DIFUSOS SOFRIDOS PELAS PESSOAS E COMUNIDADES ATINGIDAS DE TODA BACIA DO PARAÓPEBA E LAGO TRÊS MARIAS.

E ISSO DEVERÁ SER FEITO GARANTINDO E RESPEITANDO AS FORMAS DIVERSAS COMO AS PESSOAS E COMUNIDADES ATINGIDAS ORGANIZAM OS SEUS MODOS DE VIDA, A SUA CULTURA, A SUA RELIGIÃO, E A SUA EXISTÊNCIA NO TERRITÓRIO.

EU PRECISO ENTENDER MELHOR ISSO, GENTE! SE TANTO O ANEXO I.1 COMO OS ANEXOS I.3 E I.4 SÃO PARA APOIAR PROJETOS, QUAL A DIFERENÇA ENTRE ESSES ANEXOS?

NO ANEXO I.1 AS PESSOAS ATINGIDAS PARTICIPAM DAS DECISÕES SOBRE OS PROJETOS COMUNITÁRIOS E AS LINHAS DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO QUE SERÃO APOIADAS COM OS RECURSOS DO ANEXO I.1, UMA CONQUISTA DO POVO.

NOSSO RECURSO NOSSOS PROJETOS!



ISSO É BEM DIFERENTE MESMO DE COMO FOI COM OS PROJETOS DOS ANEXO I.3 E I.4 ONDE AS PESSOAS ATINGIDAS FORAM APENAS CONSULTADAS.

FOI ISSO MESMO! AS PESSOAS ATINGIDAS SE JUNTARAM COM AS ASSESSORIAS TÉCNICAS, SE ORGANIZARAM PARA ESCREVER E ENVIAR PROJETOS PRO ANEXO I.3 E I.4. MAS DEPOIS FOMOS APENAS CONSULTADOS SOBRE QUAIS PROJETOS DEVERIAM SER IMPLEMENTADOS COM RECURSOS DESSES ANEXOS .

POIS É, MAS MESMO SENDO CONSULTADOS, A GENTE NEM FOI OUVIDO NÃO, GENTE! PORQUE MUITOS DOS PROJETOS QUE ELABORAMOS E QUE INDICAMOS PARA NOSSAS COMUNIDADES NEM FORAM SELECIONADOS.

TEM OUTRA DIFERENÇA! OS PROJETOS IMPLEMENTADOS COM OS RECURSOS DOS ANEXOS I.3 E I.4 DEVEM ASSEGURAR SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.

UAI! QUER DIZER QUE OS PROJETOS DOS ANEXOS I.3 E I.4 DEVEM SER USADOS PARA A REFORMA OU CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS, MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DO TRANSPORTE PÚBLICO E DA SEGURANÇA E TAMBÉM GARANTIR LAZER, ESPORTE E CULTURA PRO POVO. É ISSO MESMO?

ENTÃO FOI POR ISSO QUE AS PROPOSTAS DE PROJETOS NO I.3 E I.4 PODERIAM SER ENVIADAS PELAS PESSOAS ATINGIDAS, MAS TAMBÉM PELAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS E PELO ESTADO DE MINAS?

É ISSO MESMO SALETE E LUIZ, VOCÊS ESTÃO ENTENDENDO CERTINHO! JÁ NO ANEXO I.1, AS COMUNIDADES E GRUPOS DE PESSOAS ATINGIDAS PODERÃO PROPOR PROJETOS QUE DEVERÃO BENEFICIAR DIRETAMENTE AS COMUNIDADES E PESSOAS ATINGIDAS, NOS MAIS DIVERSOS TEMAS.

OH TEREZA, ENTÃO COMO DEVERÁ SER USADO OS RECURSOS DO ANEXO I.1 E QUEM VAI PODER PROPOR OS PROJETOS COMUNITÁRIOS E ACESSAR AS LINHAS DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO?

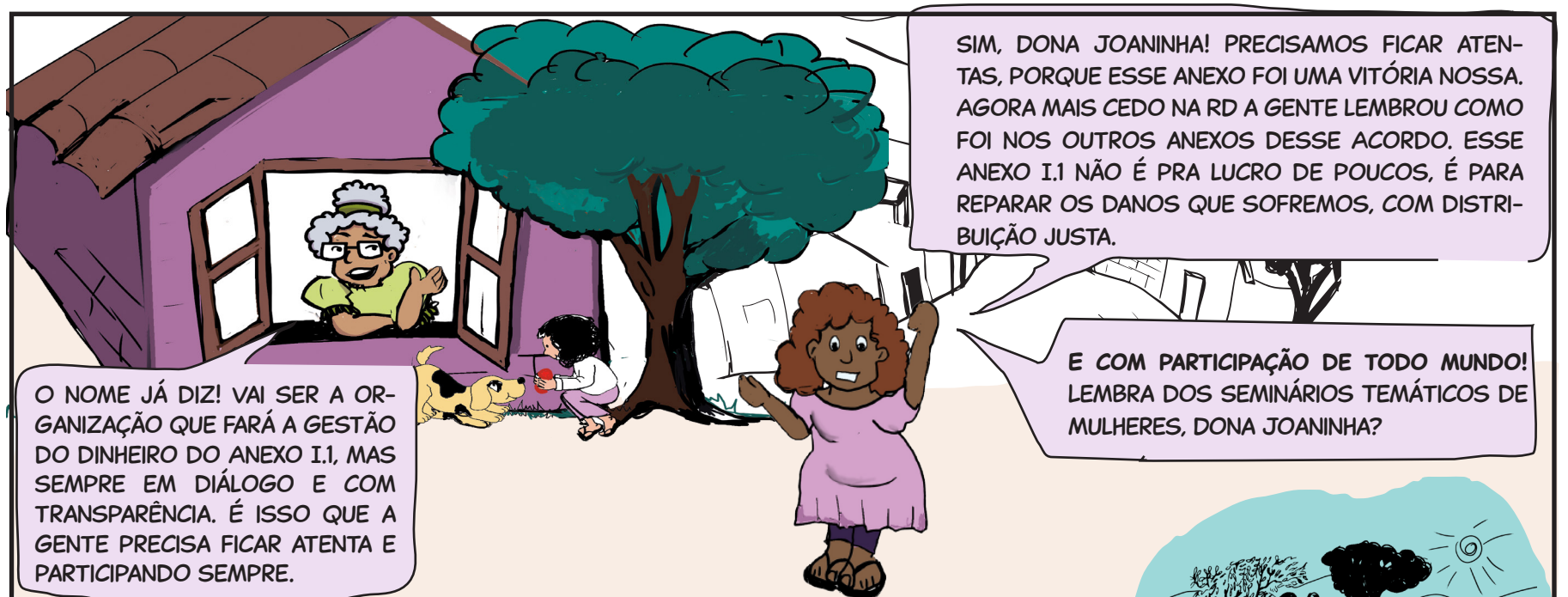
... OS PROJETOS COMUNITÁRIOS DEVERÃO SER ORGANIZADOS COLETIVAMENTE, PARA SABER O QUE A COMUNIDADE QUER. OU SEJA, AS PESSOAS VÃO PROPOR ALGO QUE TRAGA BENEFÍCIO PARA TODA SUA COMUNIDADE. JÁ AS LINHAS DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO, PODERÃO SER ACESSADAS INDIVIDUALMENTE. AS PESSOAS PODERÃO PEDIR EMPRÉSTIMOS PARA SI MESMAS, SEUS NEGÓCIOS, SUAS ASSOCIAÇÕES ETC.

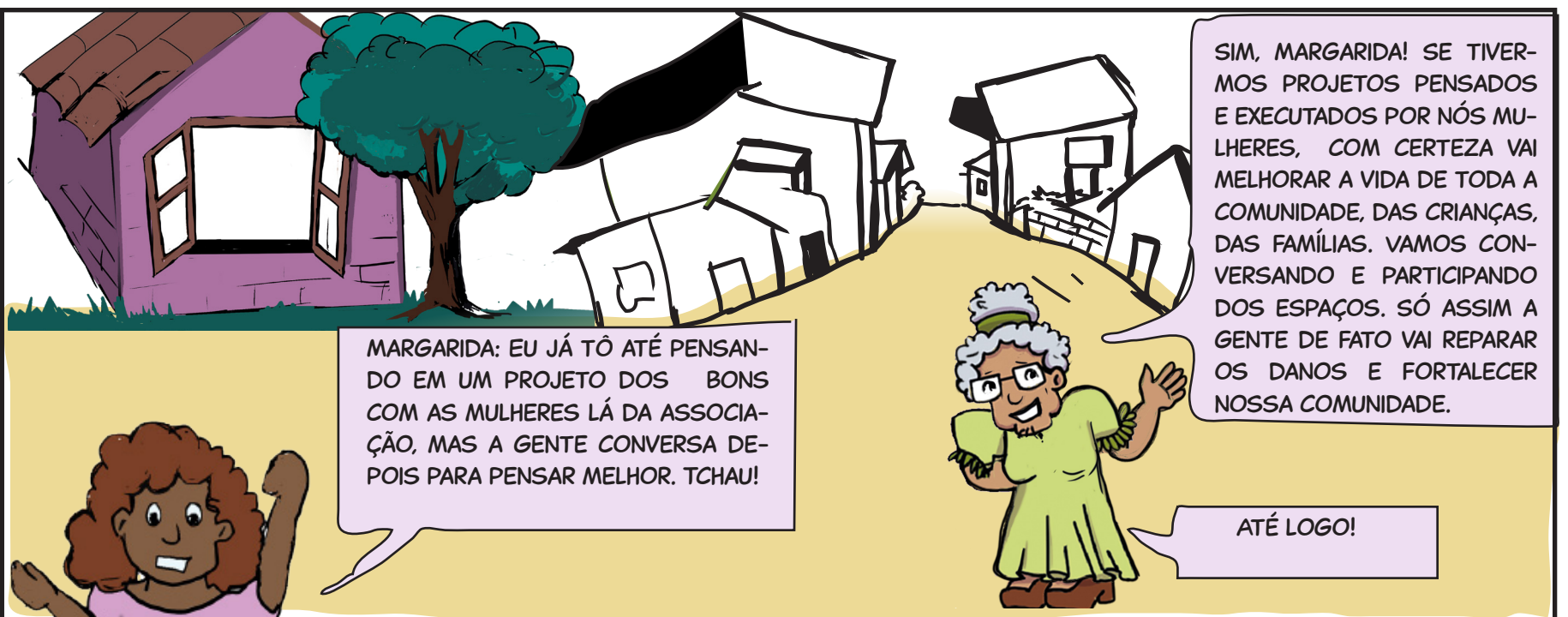
ENTENDEMOS! O DIREITO À PARTICIPAR DAS DECISÕES E QUE OS RECURSOS SEJAM USADOS PARA A NOSSA REPARAÇÃO INTEGRAL ESTÁ GARANTIDO PELO ACORDO JUDICIAL. AGORA PRECISAMOS CONTINUAR CONSTRUINDO COLETIVAMENTE PARA TORNAR CONCRETA ESSA DETERMINAÇÃO. CRIAR AS ESTRUTURAS E OS MECANISMOS DE GESTÃO E DE CONTROLE SOCIAL DE TODO ANEXO I.1 E GARANTIR QUE ESSE RECURSO SEJA USADO COM TRANSPARÊNCIA.

CAPÍTULO 2

COMO AS PESSOAS ATINGIDAS DECIDEM SOBRE OS PROJETOS DE DEMANDAS DAS COMUNIDADES - ANEXO I.1?

Na volta para casa, Dona Joaninha e Margarida conversam ...





CAPÍTULO 3

O QUE CONSTRUÍMOS ATÉ AGORA?

DIAS DESSES, NA CASA DE DONA SALETE, ELA E SUA VIZINHA DEISE CONVERSAM SOBRE O QUE JÁ FOI CONSTRUÍDO NO ANEXO I.1 E A IMPORTÂNCIA DE TER A ENTIDADE GESTORA ESCOLHIDA...

E O QUE É ESSE TAL DE EDITAL DE SELEÇÃO DA ENTIDADE GESTORA, QUE TEM EM ANEXO UM TERMO DE REFERÊNCIA (TR)? O QUE ELE TEM A VER COM ESSA HISTÓRIA TODA, DEISE?

ENTÃO QUER DIZER QUE AQUELES ESPAÇOS QUE TIVEMOS ANTES NÃO FOI TUDO EM VÃO NÃO, NÉ?

ISSO MESMO! NOSSA PARTICIPAÇÃO E LUTA TEM DADO RESULTADOS POSITIVOS!

O EDITAL DE SELEÇÃO E O TR QUE VEIO EM ANEXO É AQUELE DOCUMENTO, ESCRITO E PUBLICADO PELAS IJ'S, COM TODAS AS REGRAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA E COMO ELA DEVERÁ GERIR UMA PARTE DOS RECURSOS DO ANEXO I.1 NO PERÍODO DE 2 ANOS.

FOI NADA, DONA SALETE! FORAM NESSES ESPAÇOS PARTICIPATIVOS QUE CONSTRUÍMOS NOSSOS ENTENDIMENTOS E ACÚMULOS SOBRE A GOVERNANÇA POPULAR DO ANEXO I.1 QUE QUEREMOS.

NÓS TAMBÉM ORGANIZAMOS E TIVEMOS ENCONTROS GRANDES, COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS ATINGIDAS DAS 5 REGIÕES PARA CONSTRUÍRMOS JUNTAS E JUNTOS ESSA DO ANEXO I.1.

O I ENCONTRO DOS ATINGIDOS E ATINGIDAS DA BACIA DO PARAOPEBA E LAGO TRÊS MARIAS QUE ACONTECEU EM DEZEMBRO DE 2021 ALI EM SARZEDO, E TAMBÉM DO ENCONTRO DE ATINGIDAS E ATINGIDOS DA BACIA DO PARAOPEBA E LAGO DE TRÊS MARIAS, ACONTECEU LÁ EM BELO HORIZONTE EM JUNHO DE 2022

OLHA, NÃO PARTICIPAMOS DIRETAMENTE DA ESCOLHA ENTIDADE GESTORA, MAS NOSSAS SUGESTÕES DOS CRITÉRIOS QUE ELA DEVERIA CUMPRIR FORAM INCLUÍDOS NO EDITAL E TR PELAS INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA. E ESSES DOCUMENTOS AFIRMAM QUE ELA DEVERÁ CONSIDERAR TUDO QUE JÁ CONSTRUÍMOS SOBRE A GOVERNANÇA POPULAR.

AHHH! ISSO É BOM SINAL MESMO! MAS AINDA TENHO UM TANTO DE DÚVIDAS...

DESDE O INÍCIO DA AEDAS, FIZEMOS OS REGISTROS FAMILIARES E ESPAÇOS PARTICIPATIVOS DE RODAS DE DIÁLOGOS (D'S) E GRUPOS DE ATINGIDOS E ATINGIDAS (GAA'S), E UM TANTO DE ENTREVISTA, CONVERSAS E SEI LÁ MAIS O QUÊ PARA FALAR DOS DANOS QUE A GENTE SOFREU, AS COISAS QUE A GENTE PERDEU E TUDO MAIS. ISSO VAI SER ÚTIL PARA ALGUMA COISA AGORA?





VAI SIM, E MUITO! O EDITAL E TR AFIRMAM QUE REPARAÇÃO NOS "PROJETOS DE DEMANDAS DAS COMUNIDADES DO ANEXO I.1" TEM QUE SER BASEADA EM DANOS COLETIVOS E DIFUSOS. ISSO QUER DIZER QUE TODO PROJETO COMUNITÁRIO E LINHA DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO TEM QUE EXISTIR PARA REPARAR OS DANOS. #

TÔ ENTENDENDO SIM, BEM DIRETINHO AGORA! É ISSO AÍ QUE VAI PERMITIR QUE O DINHEIRO DO I.1 SEJA USADO DIRETAMENTE PARA REPARAR DANOS COLETIVOS E DIFUSOS LIGADOS AO ROMPIMENTO.

E QUEM É ESSA ENTIDADE GESTORA?

ESSAS INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS SOFRIDOS PELAS COMUNIDADES DA REGIÃO 1 E 2 ESTÃO SENDO ORGANIZADOS PELA AEDAS. É UM DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO DE DANOS QUE VEM SENDO LEVANTADO DESDE 2020, COM INFORMAÇÃO DOS ESPAÇOS PARTICIPATIVOS, DAS CONSULTORIAS DA AEDAS, DOS LEVANTAMENTOS FEITOS PELA UFMG E MUITO MAIS.

A ENTIDADE GESTORA É UM GRUPO DE INSTITUIÇÕES QUE SE REUNIRAM PRA FAZER UMA PROPOSTA PARA GERIR O ANEXO I.1.

-  CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MINAS GERAIS - CÁRITAS.
-  ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS - ANAB.
-  INSTITUTO CONEXÕES SUSTENTÁVEIS - CONEXSUS.
-  INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL - E-DINHEIRO.

CAPÍTULO 4

O QUE PRECISAMOS FAZER A PARTIR DE AGORA?

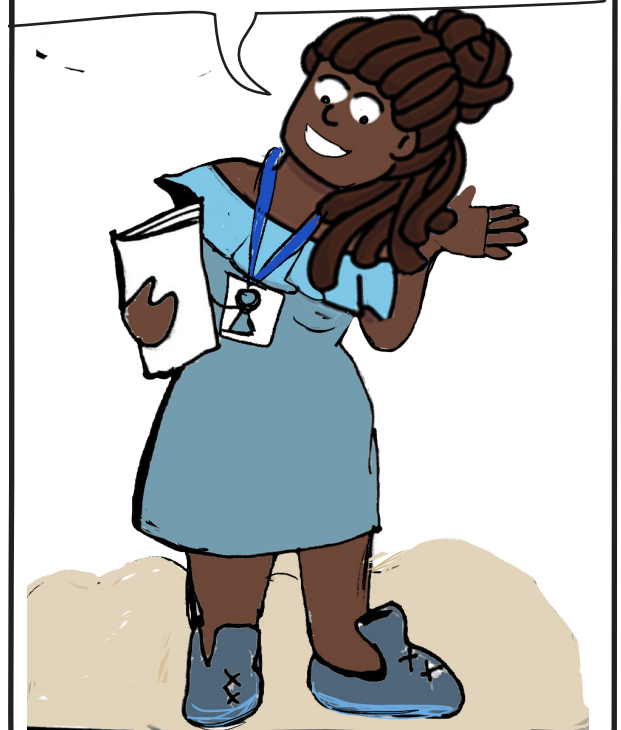
A RD DE HOJE VAI SER AQUI NA NOSSA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DISCUTIREMOS OS CAMINHOS QUE AINDA PRECISAMOS PERCORRER ATÉ A ENTIDADE GESTORA SER IMPLEMENTADA E QUE A REPARAÇÃO COM OS RECURSOS DO ANEXO I.1 ACONTEÇA.



OI GENTE, VAMOS COMEÇAR NOSSA CONVERSA DE HOJE? JÁ SABEMOS QUE A ENTIDADE GESTORA FOI ESCOLHIDA, MAS AINDA FALTA O JUIZ RECONHECER OFICIALMENTE, OU SEJA, HOMOLOGAR.

MAS TEREZA, O QUE SIGNIFICA ESSA HOMOLOGAÇÃO, EU TAVA CONVERSANDO DIAS DESSES COM SALETE SOBRE A ENTIDADE GESTORA E A GENTE NÃO ENTENDEU ESSA PARTE?

SIGNIFICA QUE APÓS A DECISÃO DO JUIZ (CHAMADA DE HOMOLOGAÇÃO), A ENTIDADE GESTORA TERÁ UM PRAZO DE 90 DIAS PARA CONSTRUIR A PROPOSTA DEFINITIVA DA GOVERNANÇA POPULAR FORMA PARTICIPATIVA COM AS PESSOAS ATINGIDAS.



MULHER! ENTÃO É BOA MESMO ESSA HOMOLOGAÇÃO!

E DEPOIS QUE A ENTIDADE GESTORA COMEÇAR SEU TRABALHO, QUANDO A GENTE VAI PODER ELABORAR OS PROJETOS DAS COMUNIDADES?

UAI, ESSA É FÁCIL SEU JUVENAL! A GENTE JÁ COMEÇOU A PENSAR AS MEDIDAS DE REPARAÇÃO DURANTE O DIAGNÓSTICO DE DANOS QUE FIZEMOS COM AEDAS NÉ?



MAS ENTENDI QUE SÓ DEPOIS QUE TIVERMOS A PROPOSTA DEFINITIVA DA GOVERNANÇA POPULAR É QUE PODEREMOS DEFINIR A EXECUÇÃO DO DINHEIRO DOS PROJETOS DAS COMUNIDADES E LINHAS DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO DESSE ANEXO.

TAMBÉM DEVE TER ALGUMAS REGRAS QUE DEVEM SER SEGUIDAS PARA QUEM VAI PROPOR OS PROJETOS, ISSO GARANTE QUE MESMO QUE VÁRIAS PESSOAS PROPONHAM PROJETOS DIFERENTES, ELAS SEMPRE SEGUIRÃO AQUILO ACORDADO ENTRE AS PESSOAS ATINGIDAS

UM EXEMPLO DE DANO COLETIVO E DIFUSO RELATADO POR VOCÊS, E JÁ SISTEMATIZADO PELA AEDAS, É A PERDA DOS QUINTAIS PRODUTIVOS E ÁREAS DE CULTIVO PÓS ROMPIMENTO DA BARRAGEM.





ENTENDI! ENTÃO, NA MINHA COMUNIDADE PODEMOS FAZER UM PROJETO DE HORTA COMUNITÁRIA? PRA PLANTAR PRA GENTE MESMO, MAS TAMBÉM PRA VENDER NAS FEIRAS?!

ISSO! A GENTE PODE ESCREVER UM PROJETO PRA COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR O TERRENO, PRODUIR AS MUDAS DE HORTALIÇAS E FRUTAS, FAZER A IRRIGAÇÃO E POR AÍ VAI.




JÁ PODEMOS COLOCAR AÍ NESSE PROJETO TAMBÉM O APOIO E INCENTIVO PRA REALIZAR NOSSA FEIRA COMUNITÁRIA DE PRODUÇÃO LOCAL, PORQUE É LÁ QUE VENDEMOS NOSSOS PRODUTOS, PARA TROCA E DOAÇÃO DE NOSSAS MUDAS E SEMENTES. E É UMA ALEGRIA SÓ O POVÃO TODO REUNIDO NA FEIRA PRA VALORIZAR A PRODUÇÃO DAS NOSSAS COMUNIDADES! ISSO É BOM QUE SÓ PRA NÓS...



É ISSO MESMO, PESSOAL! E PODE ATÉ MESMO TER LINHA DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO VOLTADO PRA GERAÇÃO DE RENDA E A PRODUÇÃO LOCAL COM OBJETIVO DE REPARAR ESSE DANO COLETIVO E DIFUSO, SABE?!

ALÉM DISSO PRECISAMOS GARANTIR FORMAS MAIS DESCOMPLICADAS DE ACESSO, POIS NÃO É PARA GERAR ENDIVIDAMENTO, É PARA A RETOMADA DA ECONOMIA E FORTALECIMENTO DAS COMUNIDADES.

VERDADE, A GENTE TEM QUE GARANTIR QUE PESSOAS QUE SEMPRE TÊM DIFICULDADE DE ACESSAR CONSIGAM, COMO AS MULHERES, AS PESSOAS NEGRAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, JUVENTUDE, PESSOAS DE BAIXA RENDA. SÓ ASSIM VAI SER JUSTO.





ENTENDI! E QUANDO É QUE A GENTE COMEÇA A PREPARAR TUDO ISSO?


ESTAMOS VIVENDO UM MOMENTO DECISIVO DO ANEXO I.1. A PERMANÊNCIA DAS PESSOAS ATINGIDAS NA CONSTRUÇÃO É ESSENCIAL, POIS, Nesses 90 dias, que é o prazo que tá no edital, precisaremos definir algo central, a proposta definitiva da governança popular.

SERÁ ATRAVÉS DELA QUE AS PESSOAS ATINGIDAS PODERÃO DECIDIR, FISCALIZAR E FAZER O CONTROLE DA GESTÃO E DOS RECURSOS DO ANEXO I.1.



A GENTE JÁ SABE O QUE É A GOVERNANÇA POPULAR, E A IMPORTÂNCIA DELA, POIS VAI SER ATRAVÉS DELA QUE A GENTE VAI DECIDIR. MAS COMO VAI SER?

ALGUMAS QUESTÕES JÁ FORAM CONSOLIDADAS ENTRE AS PESSOAS ATINGIDAS DE TODA A BACIA, E ESTÁ REGISTRADO NO PRODUTO A QUE TÁ NO SITE DA AEDAS. MAS MUITA COISA AINDA PRECISA SER DEFINIDA. JÁ SABEMOS QUE PRECISAMOS TER ESPAÇOS LOCAIS, REGIONAIS E A NÍVEL BACIA DE REPRESENTAÇÃO E DECISÃO.



AH, ISSO É IMPORTANTE MESMO, PORQUE A GENTE AQUI DA COMUNIDADE É QUE VAI SABER O QUE TÁ ACONTECENDO E O QUE PRECISA SER FEITO.

ISSO MESMO! ESSES ESPAÇOS É QUE ESTAMOS CHAMANDO DE INSTÂNCIAS. ELAS SÃO IMPORTANTES PORQUE ALÉM DE SER UM ESPAÇO PARA AS DECISÕES NAS COMUNIDADES, A NÍVEL REGIONAL E A NÍVEL BACIA ELAS TAMBÉM TERÃO FUNÇÕES DIFERENTES.

INSTÂNCIAS



INTER-REGIONAL

REGIONAL

LOCAL

AH, ISSO EU SEI! TEM QUE TER A PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, DO SUPORTE TÉCNICO PRA AJUDAR A GENTE A FAZER OS PROJETOS, OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO E TOMADA DE DECISÕES.

TEM QUE TER TAMBÉM UM CONTROLE NOSSO DE COMO ESSE DINHEIRO TÁ SENDO GASTO, SE DE FATO TÁ SENDO DESTINADO PARA O QUE A GENTE QUER. TEM QUE TER TRANSPARÊNCIA.



ISSO MESMO, PESSOAL. TODOS ESSES ESPAÇOS, INSTÂNCIAS, AINDA DEVERÃO SER DEFINIDOS. É UMA COISA GRANDE, MAS NÃO PODE SER TÃO TRABALHOSA E COMPLICADA. PRECISAMOS ACHAR UM EQUILÍBRIO PARA QUE AS COISAS FUNCIONEM BEM E NÃO DEMORE MUITO TEMPO PARA ACONTECER.

É! NÃO PODE SER MUITO COMPLICADA A PONTO DE NEM ENTENDER. MAS TEM QUE SER DIREITINHO PARA TODO MUNDO PARTICIPAR. TODO MUNDO VAI FAZER PARTE DA GOVERNANÇA?

A GOVERNANÇA POPULAR TEM QUE SER DE TODO MUNDO, RESPEITANDO A DIVERSIDADE DE PESSOAS ATINGIDAS. PRECISA TER AS MULHERES, AS PESSOAS NEGRAS, OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E OUTROS SUJEITOS.

MUITO BOM, GENTE! O DESAFIO AGORA É MANTER O DIÁLOGO PARA SEGUIMOS NESSA CONSTRUÇÃO COLETIVA, POIS A ENTIDADE GESTORA FOI HOMOLOGADA. PRECISAMOS FICAR ATENTOS AOS ESPAÇOS QUE VÃO ACONTECER.



CARTA ABERTA DAS PESSOAS ATINGIDAS DA BACIA DO PARAOPEBA E LAGO DE TRÊS MARIA



Belo Horizonte, 12 de junho de 2022

UM CONVITE BASEADO NA INDIGNAÇÃO E ESPERANÇA, PORQUE JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Nos dias 11 e 12 de junho, estivemos reunidos no Encontro de Atingidas e Atingidos da Bacia do Paraopeba e Lago de Três Marias, representando a diversidade da vida que resiste em todas as comunidades dos 27 municípios atingidos pelo rompimento da barragem da Vale S.A em Brumadinho. Somos atingidas e atingidos, parte de grupos sociais como os familiares de vítimas fatais (AVABRUM), articulações de atingidos/as como Paraopeba Participa e outros grupos locais e regionais, povo indígena Kaxixó, quilombolas, povos e comunidades tradicionais de religião ancestral de matriz africana, pescadoras e pescadores, ribeirinhas e ribeirinhos, integrantes das comissões de atingidos e atingidas e seus grupos sociais organizados, de movimentos que lutam pelos direitos humanos (RENSER), de atingidos por barragens (MAB), atingidos pela mineração (MAM), sem-terra (MST). Reafirmamos nossa firme unidade em prol da participação informada, efetiva e deliberativa em todas as instâncias e processos da reparação integral dos danos decorrentes do rompimento.

Nos solidarizamos com todas as vidas ceifadas, 272 joias perdidas e com o sofrimento continuado das famílias e comunidades, agravado ainda mais com as enchentes que novamente trouxe os rejeitos tóxicos de responsabilidade da Vale S/A para dentro das casas de milhares de pessoas.

Repudiamos a lógica da morte da Vale S/A e do sistema da minério-dependência, que faz vítimas no Paraopeba e Lago Três Marias, no Rio Doce e em todo o Brasil, e, afirmamos que a vida precisa estar acima do lucro. Exigimos a punição efetiva da Vale S/A, da Tüv Süd e de todas as empresas e pessoas que colocaram e colocam o lucro acima da vida.

A VALE TÊM UM PROJETO DE MORTE E NÓS TEMOS UM PROJETO DE VIDA"

Reafirmamos direitos já conquistados desde os marcos legais internacionais, passando pela Constituição Federal até a Política Estadual de Direitos dos Atingidos por Barragens, com a centralidade no sofrimento da vítima e o direito à reparação integral. Com apoio das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs), percorremos diálogos e construções com mais de 2.000 pessoas de nossas comunidades e territórios ao longo de toda bacia, em torno do tema da participação e gestão popular dos recursos do Acordo Judicial firmado com a Vale S.A em 04 de fevereiro de 2021. Nesse Encontro de conhecimentos, que reuniu 153 lideranças, desagamos no fortalecimento das nossas reivindicações e a continuidade do debate.

Denunciamos novamente que o Acordo Judicial foi construído sem a participação das pessoas atingidas. Apesar disso, consideramos uma conquista da luta do povo a destinação de recursos para a reparação dos danos coletivos e difusos, sobretudo pelo seu Anexo I.1 que, em resumo, estabelece como direito de todas as pessoas atingidas a participação efetiva, com apoio das ATIs, na concepção, formulação, execução, monitoramento e avaliação dos projetos de demandas das comunidades e linhas de crédito e microcrédito no total de R\$ 3 bilhões de reais.

No encontro, com objetivo de construir a proposta de governança popular do anexo I.1 e debater o sistema de participação da Bacia do Paraopeba e Lago de Três Marias, demandamos:

RECURSO É NOSSO: Queremos ser protagonistas em todas as decisões de gestão do anexo I.1! É nosso direito estar em todos os espaços de decisão que definam os projetos e programas de crédito e microcrédito, assim como definindo os critérios de

candidatura e escolhendo a entidade gestora que deve obedecer regras de funcionamento criadas por nós. Queremos uma entidade que transforme esse recurso na melhoria das nossas comunidades, na recuperação da renda do povo, no retorno do lazer e vivência comunitária, na restauração e desenvolvimento do acesso à educação, cultura, saúde, transporte e outros.



QUEREMOS CONSTRUIR PROGRAMAS E PROJETOS DAS COMUNIDADES ATINGIDAS QUE REPAREM OS DANOS QUE ATRAVESSAM AS NOSSAS VIDAS E TERRITÓRIOS

AS PROPOSTAS SÃO NOSSAS: A construção do Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento do Anexo I.1 será norteadada pelo mapeamento de danos construídos por nós com as assessorias técnicas, considerando as desigualdades históricas e as populações mais vulneráveis nesses territórios. É um retrato do que queremos reparar e desenvolver que vai definir quais os projetos e linhas de microcrédito devem ser feitas, suas formas de execução e objetivos do plano participativo de reparação e desenvolvimento. Exigimos também que esse processo tenha uma agilidade compatível com a participação das pessoas atingidas garantindo rapidez e atendimento às demandas da população.



“O TEMPO PASSA, O SOFRIMENTO AUMENTA”

PARTICIPAÇÃO EM TUDO: Queremos construir um sistema de participação da Bacia do Paraopeba e Lago de Três Marias para que nós possamos ter protagonismo nas decisões e na fiscalização das medidas que vão garantir a justiça, o desenvolvimento e a recuperação das nossas vidas, dos nossos rios e águas, dos nossos peixes e animais, das nossas matas e do nosso chão. Nossa participação precisa acontecer em todo o processo de reparação socioambiental, na proposição de medidas de recuperação de toda a fauna e da flora, como por exemplo repovoamento dos peixes, recuperação das águas superficiais e subterrâneas, na construção de medidas emergenciais e de longo prazo para garantia da saúde humana frente a poluição e destruição ambiental causada pelo rompimento com base nos diagnósticos e olhar das pessoas atingidas. Participação na implementação do Programa de Transferência de Renda de forma justa e inclusiva, na efetivação das propostas dos projetos para a Bacia do Paraopeba e Lago de Três Marias, na Matriz de Danos e Reconhecimento e nos critérios para indenizações individuais integrais.



EXIGIMOS PARTICIPAR DE TUDO QUE ESTEJA VOLTADO PARA A REPARAÇÃO, PARA GARANTIR A RETOMADA E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE NOSSAS VIDAS

Diante de tantas violações, exigimos justiça e o respeito aos direitos das populações atingidas: a garantia de que a reparação será feita por nós e para nós; por quem vive e conhece os danos e sabe como repará-los, por quem tem lutado há três anos se agarrando à esperança, que resiste por meio da unidade na diversidade.

Apresentaremos uma proposta de gestão e implementação do anexo I.1 que será fruto da luta e união do nosso povo atingido, garantindo que nosso sofrimento, nossas demandas e nosso desejo de desenvolver os nossos territórios sejam atendidos e reparados. Nós temos esse direito e somos as pessoas com mais condições de fazer isso.

Também contamos com o compromisso e parceria das Instituições de Justiça em tornar real os direitos firmados no Acordo Judicial: haverá reparação integral e desenvolvimento. A força é do povo. Assumimos aqui nosso engajamento na multiplicação e enraizamento dos debates e demandas deste Encontro em cada território, comunidade, vilarejo e grupos dos quais somos parte.

O RIO AINDA CORRE, O POVO AINDA LUTA!

PARTICIPAÇÃO POPULAR NA REPARAÇÃO SOCIOECONÔMICA

CAMINHOS QUE TRILHAMOS JUNTOS NA CONSTRUÇÃO DO ANEXO I.1

04/02/2021

• ASSINATURA DO ACORDO

MARÇO 2021

• GAA – ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO (ANEXO I.1)

JULHO 2021

• GAA BALANÇO DO ACORDO JUDICIAL

AGOSTO E SETEMBRO 2021

• INÍCIO DAS DISCUSSÕES DO ANEXO I.1 – FORMAÇÕES COM COMISSÕES E LIDERANÇAS

OUTUBRO 2021

• INTERCÂMBIO GOVERNANÇA POPULAR ANEXO I.1

11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2021

• “I ENCONTRO DOS ATINGIDOS E ATINGIDAS DA BACIA DO PARAPEBA E LAGO TRÊS MARIAS” EM SARZEDO, ORGANIZADO PELAS LIDERANÇAS E MOVIMENTOS SOCIAIS DAS PESSOAS ATINGIDAS

JANEIRO 2022

• CARTILHA: CONSTRUINDO A REPARAÇÃO QUE A GENTE QUER: A GOVERNANÇA POPULAR NO ANEXO I.1 DO ACORDO GLOBAL DE REPARAÇÃO.
• JORNAL VOZES DO PARAPEBA “RECURSOS DO POVO: QUEM DECIDE O ANEXO I.1”

FEVEREIRO E MARÇO 2022

• RODA DE DIÁLOGO ANEXO I.1 (RD01)

MARÇO 2022

• SEMINÁRIOS TEMÁTICOS – PROTAGONISMO DAS MULHERES ATINGIDAS DO PARAPEBA NA LUTA PELA REPARAÇÃO INTEGRAL

14/04/2022

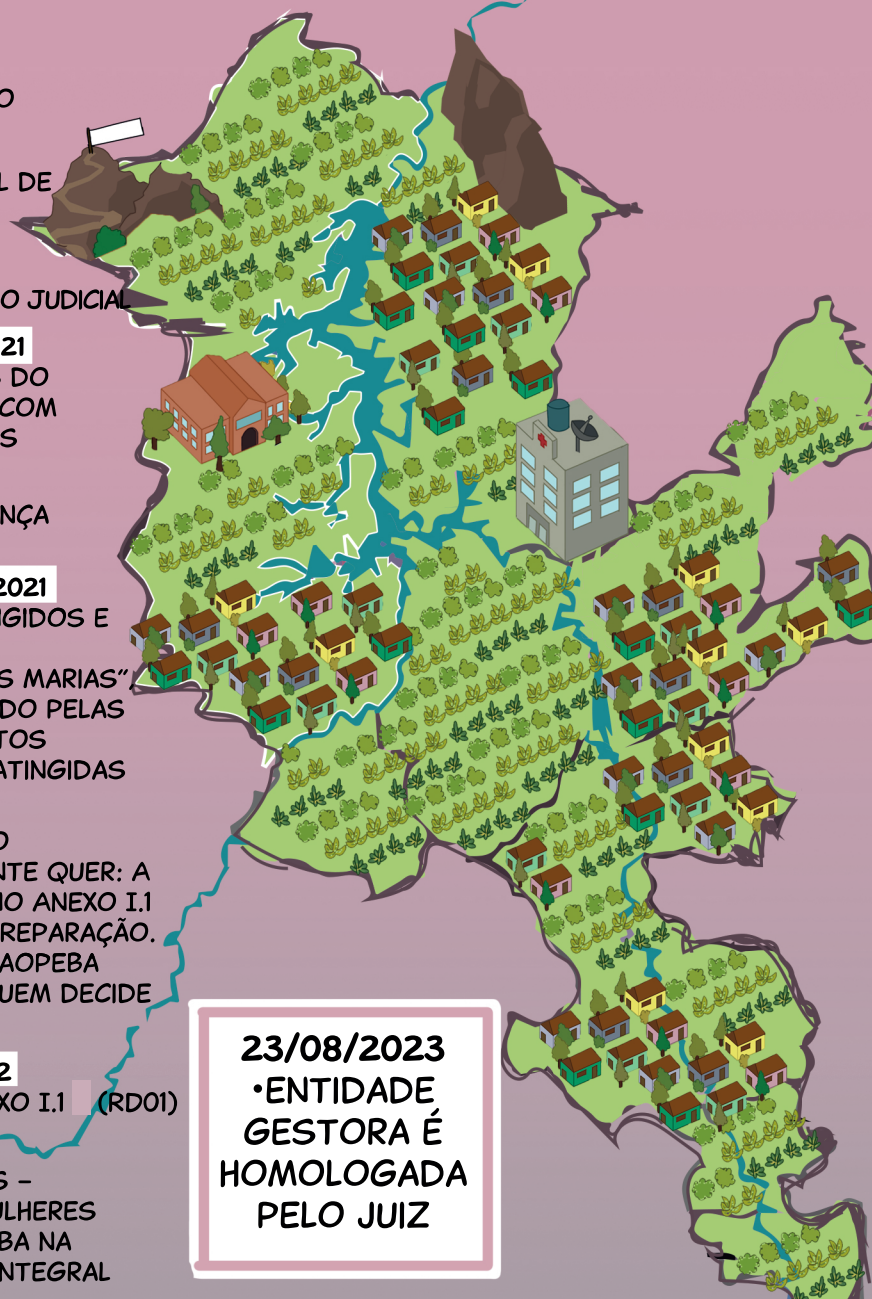
• LIVE “PROJETOS DAS COMUNIDADES ATINGIDAS: QUEM DECIDE?” SOBRE ANEXO I.1

13 DE ABRIL DE 2022

• CADERNO “CONSTRUINDO PROJETOS E DEMANDAS COM PARTICIPAÇÃO POPULAR”, LANÇANDO EM CONJUNTO PELAS ATIS EM LIVE.

ABRIL 2022

• FORMAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES – AGM’S – ENCONTROS REGIONAIS DE FORMAÇÃO



23/08/2023
• ENTIDADE GESTORA É HOMOLOGADA PELO JUIZ

PRÓXIMOS PASSOS
• IMPLEMENTAÇÃO DA EQUIPE DA ENTIDADE GESTORA
• 90 DIAS, PRAZO DE ACORDO COM O EDITAL PARA CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DEFINITIVA DE GOVERNANÇA

11 E 12 DE JUNHO DE 2022

• ENCONTRO DE ATINGIDAS E ATINGIDOS DA BACIA DO PARAPEBA E LAGO DE TRÊS MARIAS

12/06/2022

• ATINGIDOS E ATINGIDAS DO PARAPEBA LANÇAM CARTA PÚBLICA E EXIGEM PROTAGONISMO NAS DECISÕES DE GESTÃO DO ANEXO I.1

JULHO 2022

• INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA SOLICITAM SUGESTÕES PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DA ENTIDADE GESTORA

JUNHO E JULHO DE 2022

• SISTEMATIZAÇÃO E ENVIO DO PRODUTO A: “PROCESSO PARTICIPATIVO DO ANEXO I.1”

AGOSTO 2022

• ENVIO DAS SUGESTÕES CONSTRUÍDAS PELAS PESSOAS ATINGIDAS E SISTEMATIZADAS PELA AEDAS PARA O TERMO DE REFERÊNCIA
• RODA DE DIÁLOGO (RD 02): AVANÇOS DO PLANO PARTICIPATIVO DO ANEXO I.1

OUTUBRO 2022

• AGM’S – SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO – DIVISÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS.

SETEMBRO 2022

• PARECER TÉCNICO PRELIMINAR EMITIDO PELA CAMF/LATACI SOBRE OS PRODUTOS SISTEMATIZADOS A PARTIR DA CONSTRUÇÃO COM AS PESSOAS ATINGIDAS E ENTREGUES PELAS ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES (ATIS) – AEDAS, GUAICUY E NACAB

11/10/2022

• PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DAS INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇAS (IJ’S)

28/10/2022

• O COMITÊ DE COMPROMITENTES REALIZA REUNIÃO VIRTUAL PARA RESPONDER DÚVIDAS DE LIDERANÇAS ATINGIDAS

01/03/2023

• COMUNICADO Nº10 PUBLICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA SELECIONADA